



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 67/2023

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A
EMPRESA CONSTRUTORA NOSSA SENHORA
DA PENHA LTDA, PARA A EXECUÇÃO DAS
OBRAS DISCRIMINADAS NESTE
INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de empreitada, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora-PB, com endereço na Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cel. Francisco Luiz, 1156 – Centro – Juarez Távora – PB, inscrita no CNPJ n.º 15.058.898/0001-26, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato e na melhor forma de direito representada pelo Senhor HERBERT ALMEIDA DA CUNHA, portador do CPF n.º 018.385.034-39 e RG n.º 1.499.644 SSP/PB, residente e domiciliado à Fazenda Água Doce, s/n – Zona Rural – Juarez Távora - PB.

Considerando haver a Contratada ganho a licitação, objeto da Tomada de Preços n.º 003/2023, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este Contrato decorre da Licitação, processada de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores e demais Legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de construção de um Centro Cultural na cidade de Juarez Távora, conforme Edital de Tomada de Preços n.º 003/2023.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

A obra deverá ser executada de acordo com as condições expressas neste instrumento proposta, especificações técnicas, instruções da Prefeitura Municipal documentos esses que ficam fazendo parte integrantes do Contrato, independente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: ORIGEM DOS RECURSOS

O pagamento da Obra será efetuado pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com recursos oriundos da seguinte Classificação Orçamentária:

02205 – Secretaria de Cultura
13.392.3015.1034 – Construção do Centro Cultural
Fonte de Recursos: 1.700.3110 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Parlamentar Individuais
449051-00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor deste contrato, à base dos preços propostos é de R\$ 510.410,67 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços a serem aplicados para a execução das obras e serviços referidos neste contrato, serão unitários, constantes da Planilha de Quantidades e Preços, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este contrato, independente de transcrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustamento dos preços contratados, exceto para os casos previstos em Lei.

CLAUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos dos serviços serão mensais, podendo ser quinzenais, efetuados na Tesouraria da Prefeitura, com base em medições, mediante processo regular e em obediência às normas da Prefeitura.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRAZOS

Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após a emissão da Ordem de Serviços;
- b) 150 (cento e vinte) dias para a conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
- c) A vigência do contrato será até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado através de Aditivo Contratual firmado pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS.

Os prazos de conclusão e entrega, admitem prorrogação nos casos previstos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA NOVA: DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços unitários para a execução de novos serviços surgidos durante a execução da obra, serão propostos pela Contratada e submetidos à apreciação da Prefeitura, caso a Prefeitura e a Contratada não cheguem a um acordo com relação a qualquer um dos preços propostos, a Contratada executará os serviços com base no custo efetivamente apropriado, acrescidos de 30% (trinta por cento), a título de BDI.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARALISAÇÃO

A Contratante, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a Contratada de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratante, para a execução da obra objeto deste contrato, exige da Contratada o fiel cumprimento dos projetos e especificações que passarão a integrar este contrato independente de transcrição.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato será rescindido, caso haja decretação de falência, concordata, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da Contratada, observados ainda as disposições contidas na Art. 77/78/79/80, da lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante;

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizados do contrato, obedecidas as determinações contidas no Art. 65, do Estatuto Federal das Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de supressão de obras ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela Prefeitura, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado, desde que seja de qualidade comprovada e aceito pela fiscalização.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

No caso de acréscimo das obras ou serviços, os aditivos contratuais não poderão ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

Para o recebimento dos serviços concluídos, o Prefeito do Município, nomeará uma comissão de no mínimo 02 (dois) técnicos que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços a executar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande-PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 18 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Anderson da Silva Andrei
CPF: 088.094.424-23

Raul Almano do Nascimento Silva
CPF: 106 805.444-56

FRANCISCO AROLD PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:A5793614

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 32/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 32/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: DENTAL MARIA-ME, CNPJ n.º 09.222.369/0001-13.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 3.624,70 (Três mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023.

Juarez Távora(PB), 4 de abril de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:E38FFBD0

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2023

PROCESSO N.º 028/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de um Centro Cultural na cidade de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, no valor total de R\$ 510.410,67 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Juarez Távora(PB), 18 de julho de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:74C4F3DC

SETOR LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2023

PROCESSO N.º 028/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de um Centro Cultural na cidade de Juarez Távora.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 003/2023 a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, no valor total de R\$ 510.410,67 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Juarez Távora(PB), 14 de julho de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:157F0087

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 00007/2023

A Prefeitura de Livramento, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO** referente a licitação modalidade Pregão Presencial 007/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de mão de obra mecânica para os veículos próprios e locados da frota municipal os quais tenha direito por força contratual. Motivo da retificação: alteração do local de realização da sessão pública. O local da sessão pública fica alterado para o endereço: RUA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, SN - CENTRO - LIVRAMENTO - PB (AUDITÓRIO DO CLUBE AQUÁTICO 7 ESTRELAS). Como não houve alteração na elaboração da proposta, a sessão pública fica marcada para o mesmo dia e horário do primeiro aviso de licitação e edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com. Edital: <http://livramento.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 18 de julho de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:7DE4FBCE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.050/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023
CONTRATO N.º 2.050/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: aquisição de material para construção de um mini campo no colégio municipal Nossa Senhora dos Remédios, localizado no município de Igaracy-PB; ADJUDICO o seu objeto a: 45.390.698 RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 51.400,00; IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 35.728,50.

Igaracy - PB, 4 de agosto de 2023
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: aquisição de material para construção de um minicampo no Colégio Municipal Nossa Senhora dos Remédios, localizado no Município de Igaracy-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 45.390.698 RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 51.400,00; IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 35.728,50.

Igaracy - PB, 4 de agosto de 2023
JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através da comissão e presidente, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação com Ressalva do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação do serviço de apoio administrativo técnico junto à equipe de apoio da comissão de Licitação da Prefeitura de Igaracy-PB. Conforme especificação do edital. Foi considerada, HABILITADA COM RESALVA a EMPRESA: CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 21.077.853/0001-00 Como a única a participar deste processo, abriremos prazo conforme o Artigo 48 parágrafos 3º da lei 8.666/93, PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO no prazo de até 8 dias úteis, ou seja, até o dia 17/08/2023.

Igaracy - PB, 4 de agosto de 2023.
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021
ONDE LÊ-SE: Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 29/07/2023 para o dia 29/09/2023, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. LEIA-SE: ... Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 29/07/2023 para o dia 27/09/2023, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra

Itabaiana-PB, 4 de Agosto de 2023.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura de Itaporanga - PB, através de seu Secretário o Sr. Silverio Soares dos Santos, torna público a retificação do edital do Pregão Eletrônico 012/2023 que tem como objeto a Aquisição de máquinas e equipamentos para o abatedouro do município de Itaporanga - PB, endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Motivo da retificação: adequação dos itens do termo de referência. Recebimento das propostas: a partir do dia 07/08/2023, às 09h00min; Encerramento do recebimento das propostas: 17/08/2023, às 08h59min; Abertura das propostas: 17/08/2023 às 09h00min; Início da sessão de disputa de preços: 17/08/2023 às 09h10min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>. demais informações pelo telefone (83) 99620-5072.

Itaporanga - PB, 4 de agosto de 2023
SILVERIO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Desenvolvimento Agropecuario de Meio Ambiente - Sedam

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para execução dos serviços de conclusão da construção de uma Praça localizada no Bairro Zuzu Martins, junto ao Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00122/2021 - Pierre Jan de Oliveira Chaves Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 01.08.23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023
CHAVE CGM: 8356-HU4J-4KDW-GID
Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.042/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no dia 11 setembro 2023, improrrogavelmente às 11:00hs (Onze horas), tendo como objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 27 RUAS NO BARRIO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quarta - feira dia 09/08/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão

Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csi.seinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 4 de agosto de 2023.
PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.023/2023 - UEP/SEGGOV

PARTES:
CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
CNPJ: 08.778.326/0001-56
CONTRATADO: CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA
CNPJ: nº 07.704.429/0001-09
OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE FERRAMENTA WEB, DO TIPO PORTAL, COM WEBMAPPING, PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
PRAZO EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da Ordem de Serviço;
PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 (dezesseis) meses, a contar da Ordem de Serviço.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 73002/2023
VALOR: R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
a) Classificação Funcional: 71.103.15.451.5552.711616
b) Natureza da Despesa: 4.4.90.40
c) Fonte: 1754
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, GN 2350-15, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empreendimento nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Estádio de Futebol Pe. Duarte no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse Nº 916001/21 junto ao Ministério do Esporte. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 4 de Agosto de 2023.
AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 67/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarez Távora. Contratada: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. CNPJ nº 15.058.898/0001-26. Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de um Centro Cultural na cidade de Juarez Távora. Valor Total: R\$ 510.410,67 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Fonte de Recursos: Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Parlamentar Individuais. Vigência: 18/07/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Construção de Pavimentação em paralelepípedos pedra calcária visa estabelecer uma melhoria na infraestrutura urbana resultando em qualidade de vida para a população do bairro Lagoa nova, Município de Lagoa/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Perleira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: www.lagoa.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de agosto de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pm.lagoa.pb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127.

Lagoa - PB, 3 de agosto de 2023
ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação. Extrato de Contrato. Instrumento: Contrato Administrativo Nº 246/2023 - FMS. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos básicos para atender às necessidades da Assistência Farmacêutica Básica do Município de Pedras de Fogo/PB, através do Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2005/2023 - FMS. Processo Administrativo Nº 2013/2023 - FMS. Dotação: Função Programática: 10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo: 10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde: 10.301.3006.2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica: 10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS: 10.302.3007.2091 - Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada: 10.302.3008.2273 - Custeio de Ações de Saúde - Orçamento Impositivo 2023: 10.302.3008.2269 - Custeio de Ações de Saúde - Orçamento Impositivo 2022. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo: 33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vigência: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 31/07/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23. Contratado: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.617.043/0001-52. Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Henrique Rodrigues da Costa - Gestor do Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 10.490.987/0001-23. Contratante.